

Ata do Decimimo Terceiro e ultimo
Ordem Unica de Primeira Classe
Epidemiologica de anno do mil e trezentos e cinquenta e cinco (1955)
realizada no dia vinte e cinco de
maio, do anno em curso.

Os assistentes habidos e habidos anteriores
do dia vinte e cinco de maio do anno do mil e trezentos e cinquenta e
cinco (1955), sob a presidencia do veneravel Guey Siba da Rocha,
sem a comparecda do primitivo presidente pelo falecimento do senhor
Acacio de Oliveira, e outros, no ordinario e regular o seguinte:
por do Cabo Jnio Alvim de Sousa, por quem se chama o memorial
co seguintes Senhores Guey Siba de Albuquerque, Offendeos por
João de Souza, Gualberto Carlos de Carvalho Almeida, Guey Siba de
Sousa dos Santos Coelho, Diniz Teixeira da Silva, Emerico da Silva So-
ares, Gualberto Carlos de Carvalho Almeida, Guey Siba de
Sousa, Renato Janna de Souza, Sílvia dos Santos Siqueira e Walter de
Sousa Teixeira. Havendo primeiro procedimento, e Simpliciter Presidente, em
nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foram
lidos e aprovados os seguintes Atos. Primeiro Segunda reunião de
ordem Unica. Ata do Decimo Terceiro e ultimo, realizada no
dia vinte e cinco de maio, do anno em curso. Requez de Guey Siba
Presidente, sobre a renovação da licença do EXCELLENTE, que se deu de
seguinte: Processo nº 11185, de autoria do veneravel Guey Siba
de Souza, requez e seu parecer e suspensão de sua licença de tra-
tamento medico. Requezimento nº 35185, de autoria de Guey Siba
João Carlos de Carvalho Almeida, dispoz sobre renovação de requez de
Espirito Santo jornalista Eusebio Teixeira de Jesus "S. Humano", Re-
quezimento nº 48185, do favor de veneravel Gualberto Carlos de Souza,
dispoz sobre pedido de informação à Secretaria Municipal de Edu-
cação. Luciano, Requezimento nº 49185 de autoria de veneravel Renato
Janna de Souza, requez julgamento e discussão unica não comu.

bões de Constituição: Justiça, Finanças, Instrução e Beneficência e Redacção Final, para o Projeto de Lei n.º 42185, e ainda da Remoção Executiva n.º 44185, Requerimento n.º 50185, da Lei de Senadores Heitor José de Aguiar, disposto sobre o nome do Cônego de Ponta à família de Doutor Paulo Maiwald de Aguiar Silva, por seu falecimento, Requerimento n.º 51185, da Mesa Executiva da Câmara Municipal do Cabo Frio, requer urgência e discussão única para o Projeto de Resolução n.º 13185, de autoria da Mesa Executiva, Requerimento n.º 52185, da Lei de Senadores Renato Diana de Souza, requer urgência e discussão única para o Projeto de Constituição: Justiça, Finanças, Instrução e Beneficência e Redacção Final, para o Projeto de Lei n.º 41185, e ainda da Remoção Executiva n.º 45185, Projeto de Resolução n.º 13185, da Mesa Executiva, disposto sobre os desamortamentos e Números de Vagas dos Cargos Públicos da Câmara Municipal do Cabo Frio, passarem a vigorar com os valores mínimos estabelecidos nos Tabelas I, II, III, que acompanham o presente, Projeto de Resolução n.º 14185, de autoria do Senador Afonso de Faria de Souza, conceder título de cidadão colecionista ao Doutor Adolpho Pereira Pinto, Projeto de Lei n.º 41185, com o nome Remoção Executiva n.º 45185, Projeto Municipal do Cabo Frio, para tornar sem efeito o Lei n.º 367 de 19 de dezembro de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) publicado em 21 de janeiro no Jornal da Região, Projeto de Lei n.º 42185, com o nome Remoção Executiva n.º 44185, autorizado o Remoção para área de terras situadas no Município de Atafria, no Município do Cabo Frio com o Senador Octávio Raja Cabacina, em nome ologando a atitude da Câmara Municipal do Cabo Frio em relação a Lei da Remoção de terras, afirmando que o mesmo era de reflexo de que a Câmara tinha bondade e que reconhecia o seu erro, fazendo consideração sobre a vida pública e em algumas vezes o voto unânime do político que considerava sua atividade como uma atividade para alguns pontos materiais e econômicos, dizendo ainda, que o político era um empregado de povo que recebia salários pelos serviços prestados, o que me cabe de justiça não via porque mesmo reconhecia

receber de pois de encerrar o seu mandato. Etegiu e Senador Walter de Sousa Teixeira por ser apresentada a proposição que revogava o Povoado Itapicira, abismando seus comentários a todos os vereadores que subscrevem o diploma. Comuniquei que o mesmo tendo substancialmente legal, faltava o Es. do Povoado Itapicira substância legal e apoio popular. E esse ainda que com relação aos deuses e obrigações da Câmara em sua relação para com o Executivo, não existia eu me lembro que não existia a verdade necessária, isto que, imutáveis proposições que tinham em Povoado comissão indagarem a Administração Municipal quem mecia em sua resposta, exemplificando com o Requerimento beneficiando ao Prefeito e montante dos impostos recolhidos no 3º Distrito, aprovada em 1983, o mesmo ocorrendo com Requerimento igual em 1984, o mesmo ocorrendo em 1985, entre outros pedidos de informações solicitadas pela Câmara. Dito que o Prefeito não apresentava suas contas a Casa desde janeiro de 1984, e que era exigido por lei, e que o Prefeito não remeteria para a Câmara a relação de salários pagos pela República tendo como ponto central o último folha de pagamento do ex Prefeito José Bonifácio, e a atual folha de pagamento do Prefeito Alair Correia, o que fora requerido pela Câmara através do Senador Amidano Carlos de Carvalho Andrade, e que não mecia na a dívida resposta. Dito que, se por um lado a Câmara dava exemplo de coragem ao revogar a lei do Povoado Itapicira, por outro lado se acordava perante o Executivo, o que existiam manobras legais no sentido de que o Executivo respeitasse o legislativo, e que o mesmo legal se chamava "impachment", dizendo que a Câmara tinha que entrar na Justiça para fazer valer e que obrigava a Câmara a cumprir, lembrando que seria por demais de negociável que tal atitude tivesse que ser adotado chamou a atenção de Plenário dizendo que o PMDB, com 10 vereadores em 15, exercia uma maioria que gradativamente deixava de existir, pois as discussões em relação ao Prefeito eram por demais evidentes e

ainda que se a Câmara não tomasse uma decisão firme em relação ao Executivo, fatalmente cairia no descredito público. O senhor ocupou a tribuna o Senador WALTER DE BESSA TELHEIRA, iniciou dizendo que deveria seguir orientação médica no sentido de que imitivamente se controlasse suas emoções, visto que era um homem afetado pelas causas que lhe ocorria, e que seguindo seu médico, o Doutor Osório Azeite, uma das causas de sua quase constante taquicardia, entre outras, era a quantidade, ou pumhada ou falta de reconhecimento ao merito de trabalhos. Era tom empecilhado, disse que não gostava de promoções tais e aquelas, mas era temperado e que seus sentimentos flutuavam como um vulcão que funcionava como marmela de ativar os seus sentimentos, a sua mágoa. Disse que estava em sua casa, preparando-se para comparecer as inaugurações de obras realizadas pelo Prefeito na Rua Barrocha Feliciano e complementação de obras no Largo Manoel Koyola, cuja denominação era oriunda do Projeto do Rei de novo outono, ainda quando o Prefeito e Senhor João Bonifácio, muitas vezes solicitava e melhoramentos para o Largo Manoel Koyola, e no atual governo, solicitava também as obras mencionadas, em algumas ocasiões até procurando o Senhor João Municipal de Obras de administração, Senhor Azeite Correia, em companhia do Senador Osório Azeite, mas, para sua tristeza, dentro do seu quintal, mas vésperas da inauguração, em que teria imensa prazer em comparecer, para falar de um homem que conhecia, por vários foram alocados no seu quintal, panfletos em que o Prefeito Azeite Correia, dizia a respeito a pedidos dos moradores do Bairro União, através do Senador Osório Azeite de Siqueiredo, iria inaugurar as obras de uniformização do Largo Manoel Koyola. Considerou que sendo Senador residente no Bairro União, e fato era um dever perante a sua condição de representante também do local, pois ali morava, ali tinha sua residência, e que sendo autor do Projeto do Rei que dava denominação ao local do novo, fora desencaminhado através do folheto, dizendo inclusive que fora expurgado do evento. Disse que, ainda chocado, não conseguia saber o motivo de tal desfecho, visto pertencer ao mesmo partido, o PMDB, como o Prefeito Azeite Correia, o Senador Osório Azeite, e que ambos eram de novo fa-

milha, e que assim sendo ficou menos prezada diante da comunidade do Bairro União. Disse então o Sr. W. em seu comportamento com o Prefeito, sempre seguindo os preceitos éticos da militância partidária, de amizade e de proximidade e mesmo ocorrendo em relação ao Vereador Gines Berra de Siqueiredo. Disse que não fez a imputação de não votar por não se sentir em condições morais para tal, visto a desfeita recebida do Prefeito e do Vereador Walter de Berra Teixeira dizendo ainda que, simultaneamente de Vereador, quando de nenhum culto havia sido beneficiado quando de cultos imprevistos, e que assim sendo deixava registrada a seu repúdio e sua paciência quanto ao que ocorre de notório. Em parte, o Vereador disse que tinha sido responsável pela concessão do preceito, não cabendo nenhuma culpa ao Prefeito, e que só o Vereador Walter Berra se sentia desprezado no Bairro União, deveria pedir o seu afastamento da comunidade, no que notou o Vereador Walter Berra, dizendo que os membros do Vereador Gines Berra de Siqueiredo ajudam a criar tal estado de sentimento de parte do Bairro União em relação a ele. Disse ainda em seu aparte o Vereador Gines Berra de Siqueiredo, que o preceito era uma "artimanha" política, e que tinha procedido assim em cultos imprevistos no que mais uma vez foi ocorrido de estar mentindo pelo Vereador Walter de Berra Teixeira. Continuando, o Vereador Walter de Berra Teixeira, disse que a "cicuta" e os punhais imprevistos, estavam de volta, lembrando ainda que se apenas o Vereador Gines Berra tivesse o privilégio de se fazer notar através do voto do Insistente, o Vereador do PMDB, estavam no pulso politicamente. Disse ainda que o Prefeito tinha por obrigação divulgar que os cultos realizados pela Municipalidade no seu Governo deviam ser realizados o Vereador do PMDB e não a um Vereador imprevisto. A seguir, o Presidente Geiz Silva do Racha adiantou com humildade o Vereador Gines Berra de Siqueiredo por apoiar regularmente o Vereador Walter de Berra Teixeira, nem que tivesse autorização, dizendo ainda que no

ria obrigando a usar o Riquimante Britânico. Digno que se o Senador A.
non Benna tivesse usado o nome de Prefeito me proposita sem autorização,
e fute comutativa em infração do Boi, que portanto, não aceitava
no argumentação do Senador Anon Benna de Siquirredo, pois se o Pre-
fite estava comente ou entãe não sabia de nada, e que também não pe-
dia acreditar. Enticou no Senhor Angelo Damascen, non pomível pela
conferên de comutis que colocara "Praça Ramcel Toyela", quando
o Prefeito do Boi de sua autoria dizia "Largo Karol Toyela, e que tal
modificação exigia uma modificação no Artigo do Boi, e que efetiva-
mente não fora feito. Digno ainda que, após a inauguração, o Senador
Gyner Benna de Siquirredo, não tivera a coragem de indagar do Sena-
dor Walter de Benna a razão de sua ausência no evento, prova inaju-
riável de que o Senador nobre de sua culpa, faltando-lhe a coragem e
a consideração. Adiante, o Senador Walter de Benna fez uma disse que
durava de comparecer porque se sentia humilhado, dev considerado
por força de manifesto distribuído pelo Senador Gyner Benna de Siqui-
rredo, e que isto motivava uma justa reação, com reflexos de mais me-
gantes em seu espírito, dizendo que após os apantos concedidos ao Se-
nador Anon Benna de Siquirredo ficava polemos a ingratidão, motivo
de sua revolta, de seu estado de paixão, pois tinha certeza de que era um
homem com muita influência em todos os segmentos da comunidade cabo-
verde, muito mais me Bairro União, e ainda que era um homem inte-
ligente e um político que em quatro legislaturas nem proplara pelo seu na-
me e pelo nome da Câmara Municipal de Cabo Verde, mereci de um trabalho
sério e dedicado a sua gente, e ainda que já fora alvo aos elogios do Sena-
dor Anon Benna de Siquirredo, que dizia ser uma cidadela dos princípios ba-
rões de homem público, e que assim sendo, não se havia quando e mesmo
Senador dizia que o Senador Walter Benna não tinha coragem de falar no
Bairro União, satisfazendo que tinha coragem, honrabilidade, dignidade, que
nem tinha nada a recomendar de sua família, mas que de maneira alguma a-
creditava o punhalada dos ferida contra os seus semelhantes. A seguir, di-
zi que, não se tranquilizava no caso daquela data, naquela reunião, deis Pro-
jetos de Boi, um de sua autoria ficando no posto um primeiro lugar, e

outro do Prefeito Municipal, dispõe ambos sobre a execução da Lei do Ensino Secundário, entendendo que não aprovada o Projeto de Lei oriundo da Câmara, a Câmara não dá uma demonstração de respeito à sua independência, ao deliberar em uma decisão preliminar, não fixando que só a Câmara poderia o papel de negociar uma lei oriunda da própria Câmara solicitando aos Senhores, de ambas as bancadas que voluntariamente favoravelmente em seu Projeto de Lei, pois no âmbito a Câmara negocia uma possibilidade junto ao povo, encaminhando a seguir, sua lista. Logo após, fez uso do patrocínio e Senador ARISTARCO APICLI DE OLIVEIRA, obteve em sua lista matéria que seria colocada naquela reunião para apreciação preliminar. Sendo como referência a "Reunido Escolar" nos Escolas no Município, visto que a alimentação adequada nos educandários era um objetivo a mais no sentido de que as crianças cada vez mais compareciam às aulas, principalmente a população estudantil carente. Também ainda as graves denúncias feitas pelo Governador Federal Brito e que culminaram com a intervenção da UCEA: com as mudanças preconizadas pelo Governo do Estado, a distribuição de merenda escolar havia melhorado bastante, embora não atingindo a regularidade desejada, incluindo-se no entanto que as escolas municipais não recebiam o suprimento devido, tendo-se em comento o alívio de comitê de merenda escolar que falava que o Estado não fornecia a alimentação quando não tivesse o dinheiro suficiente, o que um tanto ou quanto indicava, esta deficiência fazia com que cerca de vinte por cento da população estudantil na rede municipal de ensino não comparecesse às aulas regularmente. Disse ainda que, o seu Requerimento incluía a Secretaria de Estado alguns esclarecimentos a respeito da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino, dizendo ainda que o problema se fazia sentir com mais intensidade no Leno Rural do Município, como por exemplo no Uruguá, onde em cinco escolas, sendo quatro do Município, a falta da merenda escolar era motivo de abandono para as crianças, e em sacrifício para as mães.

ças, que além de não alimentadas tinham mais dificuldade em obter,
vez es ambientes. Ainda sobre o Urugá, cumpre que a Agraria não esta-
va cumprida acordo firmado com a Aula União Sulina, no sentido
de que reconheço o óleo diesel, permitia a Empresa de ônibus per-
correr a distância que separava a localidade dos locais com maiores no-
cursos, enfatizando que era portador de um documento de emendadores,
nificando que providências fossem tomadas pelos autoridades, no
sentido de que se solidarizava na Carta deo no sentido de que a Urugá
não ficasse tão isolado das outras comunidades. A seguir, disse que
se solidarizava com o Senador Octávio Raja Cabaglia quanto aos dois
Projetos que vinham apreciados na Casa, abordando ambos a nego-
ciação do Ter. de Pimão Italicica para Prefeito e Vice Prefeito, mas que, con-
tudo, do público, declarava que era partidário da Lei da Pimão Itali-
cia, que defendia e viu até favorável a matéria, quando de sua apre-
ciação, entendendo ainda que era competência de votar matérias especí-
ficas, ainda que muitas vezes as posições da Câmara concordassem a
sua popularidade, enfatizando no entanto que velava constantemente
pela aprovação da Lei da Pimão Italicica e que, jamais votava em maté-
ria da qual não tivesse pleno conhecimento e ainda, reiterava que a re-
sida Lei era legítima e votada com a competência esperada em lei pró-
pria pela Câmara Municipal de Cabo Frio, através do seu soberano Plenário.
Continuando, disse que sentia como de direito que homens que se de-
dicavam a causa pública, exercendo cargos de alta relevância, mantivessem
a tranquilidade de Pimão graças através do Poder Público, sem exarando
a seguir sua fala. Não havendo mais proferidos discursos, o Senhor Presi-
dente, de imediato, transcreveu os trabalhos do ORDEN DO DIA. Nesta etapa,
foram apreciados os seguintes matérias foram aprovados os Reque-
rimentos nºs. 06/85, de autoria do Senador Virginia Carrão de Souza, 49
52/85, de autoria do Senador Renato Vianna de Souza, 35/85, do Senador
Senador Antônio Carlos de Carvalho Almeida, 48/85, de autoria do Senador
Assisance Occhi de Oliveira, 50/85, de autoria do Senador Renato José de Agui-
lar. Encerrou-se a Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes
Projetos: Projeto de Resolução nº 14/85, de autoria do Senador Orestes

Lourenço de Souza. Projeto do Rei nº 43185, contendo Mensagem
 Executiva nº 36185. Emcomendados às Comissões de Constituição
 e Justiça, Finanças e Redação Final, para emitir um Parecer Conjun-
 to nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 13185 da Mesa Ex-
 ecutiva; Projeto do Rei nº 41185, contendo Mensagem Executiva
 nº 45185; Projeto do Rei nº 42185, contendo Mensagem Executiva
 nº 44185. Rememorado o Ordem do Dia, franqueada a palavra
 para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador GERAL-
 DINO TARIAS NÉVES, iniciando sua fala, como de costume, e venho-
 dor Geraldino Tarias Neves, disse que não era sua intenção fazer
 uso da palavra no questo Reunião, mas devido se chama do Cona,
 com as emendas de motunais da procebuolística legislativa, com
 as inconlímicas e abnongimcias da vida de vereador disse que
 não poderia se fustar a colocar alguns comentários, que por cen-
 ta es mais da Câmara Municipal de Cabo Frio requisitariam "ad imor-
 talitatem" que o Vereador Geraldino Tarias Neves, nem pro firmava que
 o Bamecada do PMDB não se desfocem, o que o "entre uno" entre os ve-
 readores Walter de Bessa Feiloina, Olynes Bessa de Siqueira da sua uma
 cabol de membração de que o Partido Trabalhista no Câmara estava
 a maistraca. Enfatizou que, continuaria a ser Vereador por Cabo
 Frio, pretendendo uma possível candidatura pelo nível Municipal
 de Anaral de Cabo. Rememto que, as inteligências do Cona Re-
 gislativa, os homens cultos, inteligentes, estiverem vestindo a-
 liss em decisão tão importantes como a aprovação do feo do Pen-
 são Sitalicia, organizando-se que éle, Vereador Geraldino Tarias Ne-
 ves, o mais humilde, menos culto, não tivesse que passar por tal
 constrangimento, e que não representava na Câmara as elites da
 cultura do Município, mas sim as como dos mais humildes da co-
 munidade. Emaligou, comidando o comunidade do Anaral de Cabo,
 para que na sexta-feira, dia 31, ou 8 honas do mês, comparecerem ao
 Guarany Esporte Clube, quando na ocasião seria lançado a candidatura
 do Prefeito do Anaral de Cabo do Vereador Renato Joanna de Souza, seu
 companheiro de partido. Logo após, fez uso da palavra o Vereador

ANRÉS BESSA DE FIGUEIREDO, agradeceu a Comarcação dos Senhores
Municipais pelo officio enviado o Cabo, agradecendo a presença em
sua de manifestar "Deposito Cabeçalho" através do Requerimento
de sua autoria, fazendo comentários específicos ao texto, já abonda-
dos em discussões anteriores. Disse que gostaria de replicar o fato do
Senador Walter de Bessa Teixeira, não como estava no momento
dedicado a explicação pessoal, e assim sendo impedido pelo Requiri-
mento de ter gívernar sobre o Neto Senador Walter de Bessa Teixeira dis-
se que limitaria o seu discurso a elogiar e encorajamento do
referido Senador quanto ao encaminhamento do Requerimento que
solicitava a criação de Bessa pelo falecimento do Dr. Paulo Silveira, afirman-
do que naquela oportunidade o Senador Walter de Bessa havia sido o
Senador de outras jornadas, o Senador que era alcaide de sua administração,
de sua amizade, ao contrário do momento vivido pelo Senador Walter
que quando na tribuna, naquela reunião, no intuito de desfazer o que
não existia, em algumas oportunidades perdendo o seu costumeiro
bem senso e equilíbrio quando no trato do assunto político. Bamen-
tando a atitude do Senador Walter de Bessa Teixeira, considerou no
entanto que tal comportamento refletia um posicionamento político
uma tentativa de acomodação, visto que haviam sido decorridos dez
(10) dias do imoagnação do Papa e que não entendia que só agora
o Senador Walter de Bessa Teixeira deve voltar a sua missão, de seu
deveramente, mas disse que tudo iria passar e que o Senador Wal-
ter de Bessa Teixeira iria voltar a ser o homem público de outras jorna-
das e ainda, tinha certeza que o seu primo Prefeito e o seu primo Sena-
dor, nunca esquecer as suas palavras de vida. Em seguida, fez uso da palavra
o Senador MAURO JOSÉ DE AZEVEDO, iniciando sua fala, disse que, todas as
vezes que ouvimos a tribuna desta Casa, o mais de dois anos que vem dicen-
do que seria este para somente dizem a verdade, tratam-se honestamente
e correspondem com o povo que o elegem, e não para subir nesta tribuna
e tentar desfazer aquilo que os homens não sabem o que dizem, os homens
não os entendam porque os homens se entendem melhor, não have-
riam nenhuma tentativa de aproximação ao Papa, cujas atitudes abandonadas

um pai e um mãe, pois que os pais estão sendo ensinados e
 eu não vou a parafalória do mundo, eu aprecio muito aqui pedir
 que os homens se entendam melhor, e nesse município está ataxado
 manda uma fase difícil, começando pelo IEM apreciando, pois o Co-
 unheiro notou o IEM, que o Uécolis está para fazer. Vamos sem outras
 melhorias, os homens civilizados também, e comparam, também acha-
 rim uma melhor forma para resolverem suas dificuldades. Com-
 to-me que a Bancada do PMDB em Cabo Frio está desajustado, o que
 não é verdade, pois o que a Bancada do PMDB exprime é que o
 Executivo Municipal, mesmo se com todos os vereadores por um
 governo melhor, um Cabo Frio melhor, pois quero o Bem do Cabo
 Frio, quero Bem de minha terra e quero o Bem de meus irmãos.
 Comentei sobre as inaugurações realizadas recentemente, e
 fiquei muito satisfeito quanto a distribuição dos panfletos que di-
 ziam ser as mentiras de impropriação nomeada de Vereador Gino
 Barbosa de Albuquerque, inclusive estamdo os panfletos colados na
 porta da Prefeitura, sendo este um ato de desobediência com os
 demais vereadores. Encerrando sua fala, ressaltou que é de seu
 pa que vai dar conta, o meu candidato a Prefeito era Olair Corrêa,
 e ainda ficou o Olair Corrêa, e seu número era 36. Logo após fez uso
 da palavra e Vereador RENATO VIANNA DE SOUZA, iniciando sua fala di-
 zendo que é preciso que aquele que usar a palavra desta Casa Legislativa,
 ou, faça de tal forma que não confundam a opinião pública de mun-
 cipio de Cabo Frio. O Requerimento que entrou na tarde de hoje
 com a assinatura de este vereador que ignora bem efeito o fei-
 tado do Prefeito Municipal, foi feito porque em reunião dos ver-
 eadores vereadores como Prefeito Municipal, inclusive vereador
 José de Aguiar, e vereador Imran Cardoso Soares, e vereador Ad-
 lino de Souza Teixeira, ficou acordado com o Senhor Prefeito Munic-
 pal de que tomaríamos uma providência com relação a este Prete
 do fei, logo assim a justiça do município de Cabo Frio se pronunciou
 e a respeito, sendo qual seja a decisão judicial totalmente prete-
 e preparadas para tornar bem efeito a lei que dá a Presidência

ao Prefeito Municipal, nos naquela reunião com o Prefeito Municipal
com o Bancado do PMDB, o que ficou acertado com os Vereadores foi de
qualquer que fosse o decisão judicial, o Prefeito Municipal mandaria
para esta Casa um Projeto de Lei, revogando a Lei que precedeu o Pri-
meiro Vitalícia, e naquela oportunidade, nenhum dos membros Vereadores
se manifestaram para dizer que a iniciativa tinha que vir do Poder
Legislativo. Concordaram plenamente com a decisão do Prefeito Muni-
cipal, e não foram capazes e suficiente para contestar o Prefeito na
oportunidade, e dizer que esta Casa que tem o direito de denegar a
Primeira Vitalícia. Então, nenhum dos Vereadores, e preciso também que
os membros ao usar a tribuna desta Casa, assumam e compromissos
com o Bancado do PMDB, que foi esse de tomar em efeito o Projeto de
Lei que revoga a Primeira Vitalícia do Senhor Prefeito Municipal. Não vamos
aqui, ao usar a tribuna desta Casa querendo jogar os membros Vereadores
de encontro a comunidade, por que no o objetivo do Senador Walter
de Bessa Teixeira como fone o objetivo de Johnson Exclimacion, foi de-
negar a Primeira Vitalícia, fone também o objetivos dos membros Vere-
adores que assinaram e mores Requerimentos, visitando a discussão
em regime de urgência do Projeto de Lei de origem do Prefeito Municipal,
que fone em efeito a primeira vitalícia. Então os objetivos não os mo-
mos, e não é necessário que use a tribuna desta Casa para tentar jo-
gar os membros Vereadores contra a comunidade de Cabo Jic. Como ul-
timo exatos em Explicação Pessoal, fez uso da palavra o Senador
ALCINEDES FERRERA DE SOUZA, fez em concordância de ordem geral a nos-
sra de proposições que revogavam a Lei do Primeiro Vitalícia, e alegou
o Senador Walter de Bessa Teixeira para iniciativa afirmando que a Cá-
mara demonstrava toda a sua dignidade, mas devido a algumas con-
dições, e ainda pelo Prefeito também ter enviado mensagem com a fi-
nalidade de assinar o Projeto do Senador Walter de Bessa Teixeira, di-
vino com clare para o Pleno, que jamais faltaria com sua fidelidade para
com o Prefeito e o que mais uma vez demonstrava naquela reunião. O
depois, compareceu ao Presidente da Casa, Senador Aguiar Silva do Ro-
cha, que desde provas de sua grandiza e com muito presunção que a

proposição do Senador Walter de Barros Teixeira transmitida ao Sr. Páris, quando todos haviam que com a abertura do Páris do qual se o por ordem de precedência, a quem o executivo pedira ser apreciado naquele momento. Digo que era ficava que ficava os seus compromissos e que se tivesse que votar com um qualquer trabalho enviada do executivo, daria pessoalmente ao Páris ao mesmo do seu voto, de suas considerações. Voltando a incidente processo pela pressuposição legislativa, encerra sua fala, fazendo um a parte de bem como e de contrariedade e encerra sua fala. Na do mais houve a honra, e simon Presidente marcou uma reunião extraordinária, por a noite de dez minutos e encerra o processo. E para concluir, mandou que se fizesse uma Ata que, depois de feita, enviada à apreciação preliminar, aprovada, será assinada, pois que produza os seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

Ata da Decima Primeira Reunião
 Extraordinária, do Primeiro Período
 Ordinário, do ano de mil e novecentos
 e oitenta e cinco (1985), realizada
 no dia vinte e oito de maio, de ano em
 curso

Quil de zomove horas, quinze minutos de dia
 vinte e oito de maio, do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco
 (1985), sob a presidência do Senador Acyr Silva do Rocha, com a ocu-
 pação da primeira e da segunda secretarias pelos Senadores. Aristor-
 co Acchi de Oliveira e Renato Simão de Souza, reuniram e transmitiram
 novamente à Câmara Municipal de Cabo Juro. O mesmo dia, responderam
 o chamado nominal, os seguintes Senadores: Gilson Venha de Albuquerque,
 Alcides Ferreira de Souza, Luciano Carlos de Carvalho e Inês de Almeida,
 Maria Mathias dos Santos, Cecília Delfy Pereira da Silva, Esmaralda da Silva